

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

⊠Av. Cel.Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000 **2** 51 36371485 ■ camara@camarafeliz.rs.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

#### PROJETO DE LEI Nº. 034/2018

Parecer nº. 052/2018

Relator: Vereador Joseane Hahn

## I - RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

"Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 3.366, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza a cobrança de preço público pela utilização de espaços públicos, e de espaços e edificações pertencentes ao Município, e dá outras providências.".

### II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado **COM A EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA**, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

#### Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **18 de junho de 2018**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação **COM A EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA** do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Jorge Zimmer e Rafael Auler.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2018.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA: A FAVOR: Rafael Auler

Jorge Zimmer